

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Edição nº 21/07/2026

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
RESOLUÇÃO COMDIM Nº 08, DE 14 DE JULHO DE 2026	2
OBRAS E URBANISMO	3
EDITAL Nº 036/2026	3
EDITAL Nº 037/2026	3

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 360/2026. Termo aditivo nº 07/2026 ao Contrato nº 36/2025 firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00.653.833/0001-51 e a empresa N DAS NEVES GAUTERIO, CNPJ: 32.264.096/0001-91, prorrogando prazo contratual, passando a vigorar de 21/07/2026 a 20/07/2027, permanecendo as demais condições anteriores do contrato. Valor: R\$ 438,17 mensal.

São José do Norte/RS, 21 de julho de 2026.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: f817fe52-5e7e-48c6-8a75-6072dba9fcc

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 08, DE 14 DE JULHO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 08, DE 14 DE JULHO DE 2026

Elege as entidades que irão compor os assentos da sociedade civil do COMDIM no biênio 2026/2028

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

CONSIDERANDO Assembleia Geral do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher (Fórum das Entidades), realizada no dia 14 de julho de 2026, e registrada na Ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger as entidades que preencherão os 08 (oito) assentos da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), no biênio 2026/2028, sendo:

- I - Sociedade Espírita Jesus;
- II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- III - Pastoral da Criança;
- IV - Associação dos Artesãos Nortense;
- V - Associação Mães com Propósito (AMP);
- VI - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR);
- VII - Associação de Voluntárias do Hospital de São José do Norte;
- VIII - Igreja Evangélica Batista de São José do Norte.

Art. 2º Aprovar as entidades suplentes, que poderão, em caso de vacância dos assentos durante o biênio 2026/2028, preencher eventuais assentos vagos do COMDIM, sendo:

- I - Colônia dos Pescadores Z2;
- II - Cooperativa dos Agricultores Familiares de São José do Norte (COOAFAN).

Parágrafo Único. Ocorrendo a vacância do assento da sociedade civil durante o biênio, o plenário do Conselho, em reunião ordinária ou extraordinária, deliberará a



entidade disposta neste artigo que ocupará o assento vago até o final do biênio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Bastos Dutra

Presidenta da Comissão Organizadora

Vice-Presidenta da COMDIM

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6062/qrwjgpF_xOz3gdyEK0Iq5z135BdZdoRa.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 5655da43-6cb7-455a-8fba-dfca37491f3e

OBRAS E URBANISMO

EDITAL Nº 036/2026

Eletricista

EDITAL Nº 036/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 026/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE ELETRICISTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Umberto Saraiva Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE ELETRICISTA, regido pelo Edital de chamamento público nº 026/2026, de 03 de julho de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

Listagem de classificação final dos candidatos homologados no edital de Chamamento nº 026/2026

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Notas
1º	João Francisco Veloso Garcia	05/01/1965	70

2º	Nilo Cezar de Lemos Bravo	17/05/1965	70
3º	Fillipe Bicho Fernandes	07/05/1991	40

São José do Norte RS, 20 de Julho 2026

Umberto Saraiva Pinheiro

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6063/US7MgkYjgxH3nhkFg74LXz4wGii07t5T.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 91b56cde-64e6-437d-a817-c930a155e963

EDITAL Nº 037/2026

Agente Funerário

EDITAL Nº 037/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 025/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Umberto Saraiva Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO, regido pelo Edital de chamamento público nº 025/2026, de 03 de julho de 2026, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

Convocação e nomeação dos homologados no edital de Chamamento nº 025/2026

Classificação	Candidato	Pontos
---------------	-----------	--------



1º	William Cesar Afonso Morales	40
2º	Ederson Lucas Freitas	40

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: f842f444-922f-4356-bea3-f95953cd92cf

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, situada à Rua Edgardo Pereira Velho, 635, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, munidos dos documentos necessários solicitados no item 10.1 e 10.2 do Edital, 025/2026 – SMOU no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de a eventual ausência ser entendida como desistência.

2. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

3. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

4. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte RS, 21 de julho 2026

Umberto Saraiva Pinheiro

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6064/YUQ2M0mG029F7H4TZLrcmgaibMirwTj7.pdf>

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

